

TABELLE MÓVEIS LTDA
CNPJ N° 45.120.390/0001-71



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUx9g9SfW00d7obCg&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00368590950-MÁRCIO SCHLATTER|13719419983-VÍTOR ANDRÉ KORB|00689388969-CRISTIANE FERNANDA SUCHARA

7ª Alteração do Contrato Social

MÁRCIO SCHLATTER, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/1977, empresário, inscrito no CPF nº 003.685.909-50 e RG nº 2915454-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Elma Lenzi, nº 275, Apto 203 B, Bairro Canta Galo, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89163-035; e

VÍTOR ANDRÉ KORB, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/2004, empresário, inscrito no CPF nº 137.194.199-83 e RG nº 6133741-SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Dona Augusta Deeke, nº 10, Apto 204, Bairro Budag, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89165-406.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada TABELLE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.120.390/0001-71 e na JUCESC sob NIRE nº 42206966649, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1562, Sala 03, Bairro Laranjeiras, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89167-328, resolve, em comum acordo, alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes condições:

I) O sócio VÍTOR ANDRÉ KORB, cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas cotas, 25.000 (vinte e cinco mil), no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a sócia ingressante CRISTIANE FERNANDA SUCHARA, brasileira, casada em separação total de bens, nascida em 22/05/1981, empresária, inscrita no CPF nº 006.893.889-69 e RG nº 3607051-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Humaitá, nº 525, Bairro Eugênio Schneider, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89.167-000.

II) Assim, o capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

COTISTA	%	COTAS	VALOR
CRISTIANE FERNANDA SUCHARA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
MÁRCIO SCHLATTER	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

III) A administração da sociedade passa a ser exercida, de forma conjunta, pelos sócios CRISTIANE FERNANDA SUCHARA e MÁRCIO SCHLATTER, os quais ficam investidos na função de sócio administrador da sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, inclusive nomear procuradores, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2025 Data dos Efeitos 05/09/2025

Arquivamento 20255735901 Protocolo 255735901 de 05/09/2025 NIRE 42206966649

Nome da empresa TABELLE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265405450822263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/09/2025



Ante o exposto e em decorrência das modificações ora realizadas, é aprovada a reformulação integral e consolidação do Contrato Social, sendo suas cláusulas alteradas e reenumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTIANE FERNANDA SUCHARA, brasileira, casada em separação total de bens, nascida em 22/05/1981, empresária, inscrita no CPF nº 006.893.889-69 e RG nº 3607051-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Humaitá, nº 525, Bairro Eugênio Schneider, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89.167-000; e,

MÁRCIO SCHLATTER, brasileiro, solteiro, nascido em 03/01/1977, empresário, inscrito no CPF nº 003.685.909-50 e RG nº 2915454-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Elma Lenzi, nº 275, Apto 203 B, Bairro Canta Galo, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89163-035.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada TABELLE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.120.390/0001-71 e na JUCESC sob NIRE nº 42206966649, têm contratado o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade adota como nome empresarial TABELLE MÓVEIS LTDA.

Cláusula Segunda. A sociedade tem sede na Rua XV de Novembro, nº 1562, Sala 03, Bairro Laranjeiras, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89167-328.

Cláusula Terceira. A sociedade explora as atividades de comércio varejista virtual de madeira e artefatos, de materiais de construção, artigos de iluminação, móveis, mesas, cadeiras de madeira e aço, equipamentos e suprimentos de informática, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis usados, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos, móveis e artigos de colchoaria, lustres, luminárias e abajures, equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, materiais de construção, partes e peças de bombas e compressores de mesas e promotor de venda; fabricação de móveis.

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2022, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

COTISTA	%	COTAS	VALOR
CRISTIANE FERNANDA SUCHARA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
MÁRCIO SCHLATTER	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Sexta. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, ficando assegurado, em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2025 Data dos Efeitos 05/09/2025

Arquivamento 20255735901 Protocolo 255735901 de 05/09/2025 NIRE 42206966649

Nome da empresa TABELLE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265405450822263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/09/2025

igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis.

Parágrafo Primeiro. Do lucro apurado, após as deduções legais e constituição das reservas obrigatórias, verificada a existência de disponibilidade financeira (caixa) suficiente, sem comprometer o capital de giro, as obrigações operacionais, trabalhistas, contratuais e fiscais da sociedade, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento, de maneira antecipada e desproporcional a participação no capital social, observadas as disposições estabelecidas e mediante acordo firmado por decisão unânime da totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de apuração de prejuízo contábil, ficará suspensa qualquer distribuição de lucros. Os prejuízos serão compensados com reservas existentes e, na sua ausência, com lucros futuros, conforme permitido pela legislação vigente.

Parágrafo Quarto. Os sócios não serão responsabilizados pessoalmente pela cobertura de eventuais prejuízos, salvo nas hipóteses de desvio de finalidade, abuso de poder, má-fé ou violação das disposições legais ou contratuais.

Cláusula Nona. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e/ou o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor dos herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo de sessenta dias subsequentes aos fatos, e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao(s) herdeiro/sucessor(s), em até trinta e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Cláusula Décima. A administração da sociedade cabe, de forma conjunta, pelos sócios CRISTIANE FERNANDA SUCHARA e MÁRCIO SCHLATTER, os quais ficam investidos na função de sócio administrador da sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, inclusive nomear procuradores, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira. No exercício da administração, os sócios administradores poderão retirar valor mensal a título de pró-labore, desde que a situação econômica e tributária da sociedade permita.

Cláusula Décima Segunda. A sociedade está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos Lei Complementar nº 123/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2025 Data dos Efeitos 05/09/2025

Arquivamento 20255735901 Protocolo 255735901 de 05/09/2025 NIRE 42206966649

Nome da empresa TABELLE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265405450822263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/09/2025

Cláusula Décima Terceira. Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2025.

CRISTIANE FERNANDA SUCHARA

MARCIO SCHLATTER

VITOR ANDRE KORB



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2025 Data dos Efeitos 05/09/2025

Arquivamento 20255735901 Protocolo 255735901 de 05/09/2025 NIRE 42206966649

Nome da empresa TABELLE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265405450822263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

08/09/2025



255735901

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TABELLE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	255735901 - 05/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206966649
CNPJ 45.120.390/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2025
SOB N: 20255735901

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255735901

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00368590950 - MARCIO SCHLATTER - Assinado em 05/09/2025 às 10:06:39

Cpf: 00689388969 - CRISTIANE FERNANDA SUCHARA - Assinado em 02/09/2025 às 18:38:00

Cpf: 13719419983 - VITOR ANDRE KORB - Assinado em 03/09/2025 às 10:00:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/09/2025 Data dos Efeitos 05/09/2025

Arquivamento 20255735901 Protocolo 255735901 de 05/09/2025 NIRE 42206966649

Nome da empresa TABELLE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265405450822263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

08/09/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TABELLE MOVEIS LTDA
CNPJ: 45.120.390/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:16 do dia 15/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2027.

Código de controle da certidão: **D3A6.CF5A.3AE0.CFF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TABELLE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **45.120.390/0001-71**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140245394834**
Data de emissão: **01/07/2026 14:04:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/07/2026 14:04:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

48403/2026

Emissão em 15/07/2026

Nome: 4190432 - TABELLE MÓVEIS LTDA CPF/CNPJ: 45.120.390/0001-71

Rua: RUA XV DE NOVENBRO Nº: 1562

Complemento: SALA 03

CEP: 89.167-328

Bairro: LARANJEIRAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 15 de julho de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.120.390/0001-71
Razão social: TABELLE MOVEIS LTDA
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 1562 SALA 03/ LARANJEIRAS / RIO DO SUL / SC / 89167-328

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070209235793795060

Informação obtida em 15/07/2026 14:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.120.390/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TABELLE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TABELLE MOVEIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1562	COMPLEMENTO SALA 03
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.167-328	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@TABELLEMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (47) 9214-6533
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **14:29:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7145029
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TABELLE MOVEIS

Raiz do CNPJ: 45.120.390

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1562 - SALA 03

Certidão emitida às 14:25 de 15/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABELLE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.120.390/0001-71

Certidão nº: 61949115/2026

Expedição: 15/07/2026, às 14:11:24

Validade: 11/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABELLE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.120.390/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa INSTITUTO MARIA AUXILIADORA LTDA, 85.789.089/0001-70, Rua São Ludgero, 66 - Bairro Centro CEP: 89160-061 - Rio do Sul (SC), atesta para os devidos fins e efeitos legais, que TABELLE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 45.120.390/0001-71, com sede na Rua XV de novembro, n. 1565, Laranjeiras, Rio do Sul/SC, forneceu móveis sob medida de diversos modelos.

Os serviços prestados incluíram o desenvolvimento de projeto, fabricação, entrega e instalação dos móveis sob medida, atendendo plenamente aos padrões de qualidade exigidos, bem como aos prazos e especificações acordadas.

técnica, Ressaltamos que a empresa demonstrou capacidade cumprimento de normas e alto padrão de acabamento, utilizando materiais de excelente qualidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local, Rio do Sul - data 19 de março, de 2025

Documento assinado digitalmente
 **KARINE VIVIANE ZANELLA JAHN**
Data: 21/03/2025 10:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO MARIA AUXILIADORA LTDA
KARINE VIVIANE ZANELLA JAHN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **N.g. Restaurantes Empresariais LTDA, 35.345.267/0001-03, Rua Alfredo Esser, 580 - Cordeiros, Itajai - SC, 88.310-370**, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que **TABELLE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 45.120.390/0001-71, com sede na Rua XV de novembro, n. 1565, Laranjeiras, Rio do Sul/SC, forneceu móveis sob medida de diversos modelos.

Os serviços prestados incluíram o desenvolvimento de projeto, fabricação, entrega e instalação dos móveis sob medida, atendendo plenamente aos padrões de qualidade exigidos, bem como aos prazos e especificações acordadas.

técnica, Ressaltamos que a empresa demonstrou capacidade cumprimento de normas e alto padrão de acabamento, utilizando materiais de excelente qualidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local, Rio do Sul - data 19 de março, de 2025

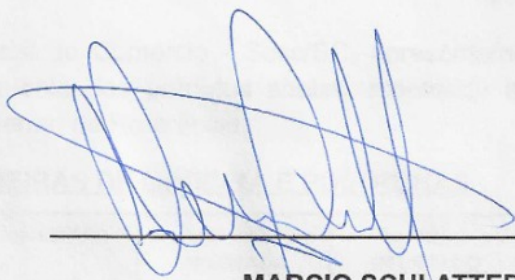
N G
RESTAURANTES
EMPRESARIAIS
LTDA:3534526700
0103

Assinado de forma digital
por N G RESTAURANTES
EMPRESARIAIS
LTDA:35345267000103
Dados: 2025.03.19
17:39:35 -03'00'

N G RESTAURANTES
EMPRESARIAIS LTDA
FERNANDO VILLANI

Aceita como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital.

Rio do Sul/SC, 21 de Julho de 2026.



**MARCIO SCHLATTER
ADMINISTRADOR
TABELLE MÓVEIS LTDA**

Guilherme F. S. Mello de Souza

CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM MADEIRA

- Cadeira fixa, estilo Escandinavo, conforme imagem de referência;
- Estrutura interna confeccionada em madeira de Olmo tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, com elevada resistência estrutural;
- Estrutura externa composta por 4 (quatro) pés fixos confeccionados em madeira maciça de Olmo tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, acabamento envernizado semi brilho incolor;
- Assento fixo confeccionado em compensado multilaminado de no mínimo 13mm de espessura e espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D-24;
- Encosto fixo confeccionado em madeira maciça de Olmo tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, acabamento envernizado semi brilho incolor;
- Revestimento do assento em courvin ou equivalente de qualidade superior, na cor cinza (DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO TECIDO OFERTADO PARA A ESCOLHA FINAL DA COR);
- Costuras com acabamento uniforme, sem deformações, rugas ou rebarbas aparentes;
- Assento e encosto ergonômicos;
- Sapatas/ponteiros nos pés para proteção do piso e maior estabilidade;
- Capacidade mínima de carga de 120 kg, sem deformações permanentes na estrutura;
- Dimensões aproximadas (aceita variação de $\pm 2\%$):
 - o Largura: 56 cm;
 - o Profundidade: 45 cm;
 - o Altura total: 76 cm;
- Produto entregue montado;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura de madeira, persintas, espumas, revestimento, costuras, acabamento e demais componentes.
- Modelo / Marca de referência: Carina / Westwing OU SIMILAR.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 735.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: até 40 (quarenta) dias corridos, contados após o envio do Pedido de Compra.

Preços: incluem todos os custos diretos e indiretos, fretes, tributos, impostos, taxas, embalagens, transporte, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento.

Valores: apresentados com, no máximo, duas casas decimais.

Valor total do lote: deverá corresponder exatamente ao valor final do lance vencedor.

ITEM	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	MODELO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	250	TABELLE MÓVEIS	NATURE	R\$ 982,00	R\$ 245.500,00

POLTRONA FIXA COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE JEQUITIBÁ

- Poltrona fixa estofada, estilo Escandinavo, conforme imagem de referência;
- Estrutura interna confeccionada em madeira de jequitibá tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, com elevada resistência estrutural;
- Estrutura externa composta por 4 (quatro) pés fixos e braços aparentes confeccionados em madeira maciça de jequitibá tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, acabamento envernizado fosco na cor amêndoa;
- Assento fixo confeccionado em persintas elásticas e espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D-26;
- Encosto fixo confeccionado em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D-23;
- Revestimento em courvin ou equivalente de qualidade superior, na cor caramelo (DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO TECIDO OFERTADO PARA A ESCOLHA FINAL DA COR);
- Costuras com acabamento uniforme, sem deformações, rugas ou rebarbas aparentes;
- Assento e encosto ergonômicos;
- Sapatas/ponteiros nos pés para proteção do piso e maior estabilidade;
- Capacidade mínima de carga de 100 kg, sem deformações permanentes na estrutura;
- Dimensões aproximadas (aceita variação de $\pm 2\%$):
 - o Largura: 74 cm;
 - o Profundidade: 86 cm;
 - o Altura total: 83 cm;
- Produto entregue montado;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura de madeira, persintas, espumas, revestimento, costuras, acabamento e demais componentes.
- Modelo / Marca de referência: Antonia / Volttoni Casa OU SIMILAR.

ITEM	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	MODELO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	300	TABELLE MÓVEIS	MELBORN	R\$ 665,00	R\$ 199.500,00

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - LICITAÇÕES-E Nº 1096024

Ao Serviço Social do Comércio - Sesc/SC, apresentamos a proposta comercial ajustada para o fornecimento dos produtos abaixo, mantendo a sequência e as especificações constantes no Termo de Referência.

LOTE 02 - CADEIRAS DE MADEIRA E POLTRONAS

ITEM	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	MODELO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	TABELLE MÓVEIS	POLTRONA CAPRI	R\$ 1.450,00	R\$ 290.000,00

POLTRONA FIXA COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO

- Poltrona fixa com encosto e braços integrados em linhas curvas, conforme imagem de referência;
- Estrutura interna confeccionada em madeira de eucalipto tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, com elevada resistência estrutural;
- Estrutura externa composta por 4 (quatro) pés fixos e detalhes nos braços aparentes em madeira maciça de eucalipto tratado, seca em estufa e imunizada contra fungos e cupins, acabamento envernizado na cor castanho;
- Assento fixo confeccionado em persintas elásticas e espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D-28;
- Encosto fixo e braços confeccionados em espuma flexível de poliuretano com densidade mínima D-23;
- Revestimento em tecido tipo Bouclé ou equivalente de qualidade superior, na cor azul claro (DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO TECIDO OFERTADO PARA A ESCOLHA FINAL DA COR);
- Costuras com acabamento uniforme, sem deformações, rugas ou rebarbas aparentes;
- Assento e encosto ergonômicos;
- Sapatas/ponteiros nos pés para proteção do piso e maior estabilidade;
- Capacidade mínima de carga de 110 kg, sem deformações permanentes na estrutura;
- Dimensões aproximadas (aceita variação de $\pm 2\%$):
 - o Largura: 76 cm;
 - o Profundidade: 69 cm;
 - o Altura total: 81 cm;
 - o Altura do assento ao piso: 48 cm;
 - o Largura útil do assento: 51 cm;
 - o Profundidade útil do assento: 49 cm;
 - o Altura dos pés (base): 31 cm;
 - o Altura do braço em relação ao assento: 24 cm;
 - o Largura do braço: 11 cm;
- Produto entregue montado;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estrutura de madeira, persintas, espumas, revestimento, costuras, acabamento e demais componentes.
- Modelo / Marca de referência: Luna / Nexta Casa OU SIMILAR.